

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 1973

Aprova a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do CFMV, do exercício de 1972.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 22, alínea “f”, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, no parecer da Comissão de Tomada de Contas, aprovado pela Resolução nº 39, de 12 de março de 1971,

RESOLVE:

I – Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1972.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Guilherme de Carvalho Celebini
Secretário-Geral
CFMV Nº 0097

REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575

Publicado no DOU de 12-04-73, Seção 1, Pág. 1086

